

PROJETO DE LEI Nº 6072/2019

Modifica a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para reformular os benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, assegurar a atualização monetária anual dos valores dos benefícios e dos valores referenciais para caracterização de situação de pobreza e de extrema pobreza; prever o desligamento voluntário de famílias beneficiárias e o retorno automático ao Programa; revoga o art. 2º, o art. 2º-A, o parágrafo único do art. 3º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 6.072/2019 o seguinte artigo:

"Art. 2º-C. O benefício financeiro de que trata o art. 2º relativo ao mês de dezembro de cada ano será pago em dobro e corresponderá ao maior valor percebido durante o exercício ."
(NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar artigo para constar na Lei o pagamento do décimo terceiro para quem recebe o Bolsa Família.

Sala das Comissões em de fevereiro de 2020.

Deputada REJANE DIAS